



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 313, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.



WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 10 / 10 / 08

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 313/2008, DE 08.09.2008

ANEXO

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTACAO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1164450	HU	ANA EMILIA MENESES BEZERRA PROC.23065.015845/2008-14	ENFERMEIRA - ÁREA	E	I	07	E	II	07	08.08.2008
1120908	PROGEP	LUCENILDA DE ANDRADE ROCHA PROC.23065.0016348/2008-25	PSICOLOGA	E	I	11	E	II	11	14.08.2008
1120151	HU	SONIA DE LIMA DOS SANTOS PROC.23065.016750/2008-18	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	II	14	C	III	14	20.08.2008
1120612	Proest	JOSE ROBERTO MAXIMIANO DOS SANTOS PROC.23065.015974/2008-02	TÉC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	13	E	III	13	12.08.2008
1187517	HU	MAURICEIA CAVALCANTI M ALBUQUERQUE PROC.23065.015847/2008-03	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	I	07	D	II	07	08.08.2008
1438053	HU	WALFRIDO BISPO JUNIOR PROC.23065.0016262/2008-01	FARMACEUTICO	E	I	03	E	II	03	13.08.2008